

Edital de Seleção de Pessoal 011/2009

A Comissão de Seleção de Pessoal da ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, instituída pela Resolução 002/2009 de 05/01/2009 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em dinamização econômica dos territórios, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse MDA/CEF/ASCOOB nº 0268204-11/2008, atividade 7.1, Item de despesa 7.1.9, para atuar como consultor/a, a partir das seguintes condições:

Vaga: 1 (uma) vaga .

Locais de Trabalho: O Consultor/a deverá ter residência em Feira de Santana ou município próximo (até 150 km), para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora de um destes municípios.

Fases do processo seletivo: Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

Exigências para participação: Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco em dinamização econômica dos territórios, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 21/08/2009 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 21/08/2009.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 21 de Agosto de 2009. No dia 25 de Agosto de 2009 será publicado no site da ASCOOB (www.ascoob.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 28 de Agosto de 2009, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 31.08.2009.

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com a equipe de técnicos e dirigentes da ASCOOB para definir as bases do Plano de Trabalho, a ser organizada pela contratante. Em seguida, deverá planejar e organizar, visitas aos territórios para colher dados, conhecer e apoiar as ações locais de fortalecimento da economia e concluir e validar os documentos.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento dos honorários, 4 (quatro) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Plano de Trabalho com ações, atividades, descrição detalhadas das atividades e cronograma para prestar assessoria às Bases de Serviços Territoriais de Comercialização com vistas a dinamizar a utilização do PAA pelos empreendimentos locais; Produto 2 – Recomendações operacionais para que as Bases de Serviços dos Territórios do Baixo

Sul, Litoral Sul, Litoral Norte e Recôncavo intensifiquem o uso do PAA nos empreendimentos econômicos; Produto 3 – Recomendações operacionais para que as Bases de Serviços dos Territórios do Sisal, Itaparica, Sertão do São Francisco e Chapada Dimantina intensifiquem o uso do PAA nos empreendimentos econômicos; Produto 4 – Recomendações operacionais para que as Bases de Serviços dos Territórios do Velho Chico, Irecê e Semi-árido NE II intensifiquem o uso do PAA nos empreendimentos econômicos. Os

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: ascoob@ascoob.org.br Home Page: www.ascoob.org.br

documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Período para o Trabalho: 01 de Setembro a 20 de Dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Dedicação de cada Consultor/a: Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 280 horas de trabalho de campo e mais 200 horas para a elaboração dos textos e documentos a serem entregues.

Valor do Serviço: O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.

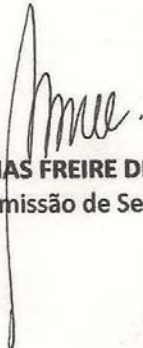
Forma de Pagamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 1; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 2; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 3 e; R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 4.

Despesas com deslocamentos: Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados com a emissão de Notas Fiscais em nome da ASCOOB, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 6.000,00 (cinco mil reais) em todo período, sendo até 70% para transportes e até 30% para alimentação e ou diárias.

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Escalrecimentos e dúvidas: ligar para Ascoob no horário comercial e procurar Pablo Freire ou pelo e-mail ascoob@ascoob.org.br

Feira de Santana/Ba, 14 de agosto de 2009.



PABLO DIAS FREIRE DE MELLO
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal